



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 DE 06 DE ABRIL DE 2016  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/16)  
(VEREADOR LAÉRCIO BENKO – PHS)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Antônio Luiz Leite e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Antônio Luiz Leite.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de abril de 2016.

ANTONIO DONATO  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de abril de 2016.

BRENO GANDELMAN  
Secretário Geral Parlamentar

ARS/okm